



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1712

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Outros Atos	2
Comunicado	2

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1712

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 1.482, de 18 de junho de 2025.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 692/2025;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear, a partir de 20 de junho de 2025, o Senhor **Claudio Luis de Souza Voletti Pimentel**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 25.741.826-X e do CPF nº 043.381.418-75, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/24, homologado em 10 de fevereiro de 2025, classificado em **5º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Guarda Patrimonial**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.446 de 09 de abril de 2012, e alterações, e Lei Complementar nº 066 de 17 de maio de 2019, a qual determina a carga horária de 12x36 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar e intermediário 06A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional I - Administrativo-Contábil-Financeiro, da Lei Complementar nº 066/2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 18 de junho de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Contratos

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO: Nº Processo Administrativo nº 987/06/2025

CONTRATO: Nº 025/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de

serviços de monitoração individual de corpo inteiro em exposição externa a campos de radiação X e/ou Gama, utilizando o sistema de dosimetria termoluminescente (TLD) e proprietária dos respectivos dosímetros, com todas as informações que os identifiquem como pertencentes à CONTRATADA, cede à CONTRATANTE o direito ao uso de tais bens, comprometendo-se a fornecer relatórios mensais das doses de radiação registradas em cada dosímetro, serviço este que será feito mensalmente, mediante as condições estabelecidas na Cláusula Quinta”, em conformidade com o valor total da proposta, representado pelo orçamento da empresa que passa a integrar o presente contrato para todos os efeitos e fins.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE MORUNGABA

CONTRATADA: METROBRAS - METROLOGIA DAS RADIACOES IONIZANTES LTDA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (17/06/2025 a 17/06/2026)

VALOR GLOBAL: R\$ 1.776,36 (mil setecentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos)

DATA DE ASSINATURA: 17/06/2025

Outros Atos

Comunicado

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA COMUNICADO

Comunicamos, com base no CTM (Código Tributário do Município) e no CPM (Código de Posturas do Município), aos **ambulantes interessados em trabalhar nos dias 28, 29 e 30 de junho de 2025**, durante as festividades comemorativas ao aniversário de fundação de Morungaba, a se realizarem na Praça dos Italianos, **a comparecerem até o dia 26 de junho, quinta-feira, das 13 às 17h, no Paço Municipal**, sito na Avenida Prefeito José Frare, nº 40, Centro, no balcão da Lançadoria Municipal, a fim de requerer a licença e, após deferimento, recolher as taxas obrigatórias.

Salientamos que os interessados que não possuam inscrição ficam sujeitos também à taxa de inscrição, após o deferimento.

Morungaba, 23 de junho de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal